



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho/1792)**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 002/2025

Contratante: INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

Contratada: ALTPLANUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 51.077.142/0001-98

Processo Administrativo: 64613.012555/2024-54

Pregão Eletrônico: 90027/2024

Objeto: Serviço de Adequação de Próprios Nacional Residencial.

1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar o prazo de vigência da contratação e determinar a ordem de início do serviço firmado em Contrato entre o INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA e a ALTPLANUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS LTDA.

1.1 Justificativa: Na elaboração do contrato houve um erro de digitação referente ao prazo de vigência da contratação, item 2.1 do Termo de Contrato, e a necessidade de determinar a data de início de execução do serviço.

1.2. Devido ao erro de digitação relatado, justifica-se o fato da correção do referido item do contrato, por meio deste Apostilamento.

1.3 Retificação: " 2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE **180 DIAS**, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO TENDO, NA FORMA DO [ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#)".

Passa a vigorar o seguinte prazo de vigência da contratação:

"O prazo de vigência da contratação é de **307 dias**, contados a partir da data de assinatura deste apostilamento".

1.4 Necessidade de determinar o início da execução do Serviço de Adequação de Próprios Nacional Residencial.

1.5 O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 07 dias de mobilização, contados a partir da data de assinatura deste apostilamento, de acordo com o prazo de vigência previsto no item 2.2 do termo de contrato.

1.6 Dessa forma, o prazo de execução da contratação é de 180 dias, contados a partir da data de início dos serviços expressa na ordem de serviço expedida pela Contratante.

2. O presente Termo de Apostilamento faz a correção do Contrato firmado entre o INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA e a empresa ALTPLANUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS LTDA

Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE MAGALHAES PESSANHA**
Data: 25/03/2025 12:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE MAGALHÃES PESSANHA – Coronel
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência do IME

Documento assinado digitalmente
 **FABIO PARAISO VIEIRA LIMA**
Data: 25/03/2025 11:10:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO PARAÍSO VIEIRA LIMA – Ten Cel
Fiscal Administrativo do IME

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA GONCALVES BERNARDINO**
Data: 25/03/2025 09:01:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA GONÇALVES BERNADINO
Representante Legal da Contratada